



**EDITAL Nº 80 – SSPDS/AESP – SOLDADO CBMCE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, torna público o resultado provisório **da segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 3ª turma, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações, considerando, também, o teor do EDITAL Nº 74 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 06 de junho de 2019, publicado no DOE/CE Nº 106, datado de 06/06/2019.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.**

1.1.1 Resultado provisório da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde – 3ª Turma – candidatos *Sub Judice* – na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Processo nº	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
10013461	ERISBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	693	0629879-97.2019.8.06.0000	APTO
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	718	0159024-58.2019.8.06.0001	APTO
10008525	YURI ANDERSON LOBO DE SOUSA	1027	0630628-17.2019.8.06.0000	INAPTO

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA SEGUNDA ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS**

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica das **10 horas do dia 11 de dezembro de 2019 às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias **11 e 12 de dezembro de 2019**, das **08 horas as 12 horas** e das **13 horas as 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no R. Dr. Gilberto Studart 55, Sala 708, Torre Sul, Cocó/Fortaleza-CE, conforme modelo de formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br> ou por meio de link disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) **das 8 horas do dia 11 de dezembro de 2019 às 17 horas do dia 12 de dezembro de 2019**, observado o horário local.

2.3 Não houve inaptidão em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, portanto, não serão aceitos exames no momento do recurso.



- 2.4 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.
- 2.5 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.
- 2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 O resultado final nos exames médico-odontológicos, biométricos e toxicológicos, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ibade.org.br>, na data provável de **17 de dezembro de 2019**.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL